



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

- Número do processo SEI 21.0.000012304-5

### **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

- Ordem verbal do Chefe da Seção de Transporte e Segurança

### **3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

- O normativo que disciplina o serviço a ser contratado é a Resolução CNJ nº435, de 2021, que impõe aos Tribunais que adotem medidas efetivas de segurança.
- Instalação a ser feita no Edifício Ialba Luza, prédio cedido pelo TRT-18 ao TRE-GO;

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade de se promover a identificação e controle de acesso de servidor e visitantes do edifício Ialba Luza;

### **5. ÁREA REQUISITANTE**

- A área requisitante é a Seção de Segurança e Transporte. Vinculada a Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, integrante da Secretaria de Administração e Orçamento do TRE - GO.

### **6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Os requisitos necessários ao pleno atendimento da necessidade ora em processo de contratação é que a sociedade empresarial contratada atue na área de controle de acesso de pessoas.
- A proposta mais vantajosa para a administração deve ser aquela que se apresente mais vantajosa economicamente.

### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- As soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade do serviço de vigilância armada é a terceirização de mão de obra;
- Não há restrição de mercado; eis que não há requisitos que possam limitar a participação de eventual sociedade empresarial interessada.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- O objeto da presente aquisição será instalado no átrio do edifício Ialba Luza, com o fito de subsidiar o atendimento das recepcionistas encarregadas da identificação e triagem de servidores e visitantes. Essas catracas funcionarão em conjunto com uma porta giratória detectora de metais e demais equipamentos correlatos, destinados a impedir acesso indevido e mitigar eventuais danos pessoais e patrimoniais;

## **9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA**

- Contratação de solução, como item único..

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

- Considerando o valor da proposta comercial juntada por meio do documento SEI 0180086, projeta-se que o valor total da presente aquisição, equivale a R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais);

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

- O parcelamento da solução não é técnica viável;

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

## **13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

- A contratação não está prevista no PAC ano 2020, eis que a cessão do edifício Ialba Luza não se encontrava dentro dos eventos previsíveis para a Seção de Segurança e Transporte - SESET;

## **14. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Funcionamento do controle de acesso com as catracas biométricas instaladas no edifício Ialba Luza;

## **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- Providenciar disponibilização três pontos de rede e ponto de alimentação elétrica.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Não há possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação;

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Goiânia, em 29 de novembro 2021.

José Alberto Alexandre Xavier  
Agente de Polícia Judicial

Rogério Freitas Reis  
Chefe da SESET



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO FREITAS REIS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/11/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186348** e o código CRC **A475B3CB**.